



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Leis .....                                | 2 |
| Decretos .....                            | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 4 |
| Aviso de Licitação .....                  | 4 |
| <b>Editais</b> .....                      | 4 |
| Edital de Chamamento .....                | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 8.172, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.097,68, destinado à manutenção da Secretaria de Trânsito e Transporte.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.097,68 (quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado à manutenção da Secretaria de Trânsito e Transporte, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.20.00 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

15.453.0091-2.042 - Subsídio ao Transporte Urbano

1152-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 435.097,68

**Art. 3º** - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.20.00 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.122.0091-1.517 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

1126-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180,00

26.122.0091-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

1131-3.3.90.14.00-01-110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 500,00

1132-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 300,00

1133-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 129,39

1134-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....R\$ 100,00

02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

26.782.0091-2.106 - Manutenção da Divisão de Trânsito

1141-3.3.90.14.00-01- 110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 353,70

1141-3.3.90.14.00-01- 410.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 50,00

1144-3.3.90.32.00-01-410.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 100,00

1146-3.3.90.35.00-01- 410.0000 - Serviços de Consultoria.....R\$ 100,00

1147-3.3.90.36.00-01- 410.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

1148-3.3.90.37.00-01- 410.0000 - Locação de Mão de Obra.....R\$ 100,00

1149-3.3.90.39.00-01-410.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

26.782.0091-2.918 - Manutenção do Aeroporto Municipal

1165-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

1166-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 100,00

1167-3.3.90.37.00-01-110.0000 - Locação de Mão de Obra.....R\$ 13.000,00

26.782.0091-2.051 - Manutenção da Diretoria de Transporte

1157-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

1158-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 300,00

1159-3.3.90.35.00-01-110.0000 - Serviços de Consultoria.....R\$ 100,00

1160-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

1161-3.3.90.37.00-01-110.0000 - Locação de Mão de Obra.....R\$ 11.000,00

1162-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

04.122.0007-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

0997-3.3.90.14.00-01-110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 400,00

0998-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 1.400,00

0999-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.080,00

04.122.0007-2.907 - Manutenção Atividades Escola Municipal de Form. Prof. Senai

1013-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

1014-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 23.325,99

04.122.0007-2.915 - Manutenção de Unidade do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 3 de 5

### Poupatempo

1017-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 4.526,20  
1019-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 880,00  
04.122.0007-2.980 - Manutenção da Incubadora de Empresas  
1020-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 800,00  
1022-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 591,12  
04.122.0007-2.981 - Manutenção de Pólo da Univesp  
1023-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 336,01  
1024-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00  
14.422.0007-2.052 - Manutenção do Procom  
1008-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 2.978,80  
1009-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 400,00  
23.691.0007-2.917 - Manutenção da Sala do Empreendedor  
1026-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 250,00  
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.122.0081-1.517 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  
0719-4.4.90.52.00-01-510.0000 - Equipamento e Material.....R\$ 5.446,08  
08.122.0081-2.484 - Cadunico - Bolsa Família  
0799-3.3.90.39.00-01-510.0000 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 160,80  
08.244.0081-2.993 - Casa da Mulher  
0939-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
0944-3.3.90.39.00-01-510.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
08.245.0081-2.026 - Cras Professor Alcindo José Checon  
0755-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
0756-3.3.90.36.00-01-510.0000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00  
08.245.0081-2.459 - Manutenção da Rede de Proteção Social e Especial  
0778-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 506,24  
0782-3.3.90.39.00-01-510.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.934,50  
08.245.0081-2.486 - Cras "Ir. Beatriz de Barros Leite"  
0802-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 4.092,62  
0809-3.3.90.40.00-01-510.0000 - Serviços de

Tecnologia da Informação e Comunicação - PE.....R\$ 8.999,09  
08.245.0081-2.492 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
0823-3.3.90.30.00-01-510.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.968,70  
0826-3.3.90.32.00-01-510.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00  
0834-3.3.90.40.00-01-510.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PE.....R\$ 12.208,44  
TOTAL.....R\$ 435.097,68

**Art. 4º** - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de novembro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 05 de novembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### Decretos

#### DECRETO Nº 14.540, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Altera dispositivos no Decreto nº 14.137, de 06/01/2025, que "Estabelece a estrutura regimental e o quadro demonstrativo das funções de confiança da Secretaria de Trânsito e Transporte".**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **DECRETA**:

**Art. 1º** - A tabela do Anexo I - Quadro de Dirigentes, do Decreto nº 14.137, de 06 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO I QUADRO DE DIRIGENTES

| ESTRUTURA                          | DENOMINAÇÃO   | QUANTIDADE | REFERÊNCIA    |
|------------------------------------|---------------|------------|---------------|
| Departamento Municipal de Trânsito | Diretor- DDA  | 01         | 70% Ref. 10A  |
| Unidade Administrativa             | Gerente - GUA | 01         | 40 % Ref. 10A |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 4 de 5

|                                               |                                             |    |               |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|----|---------------|
| Equipe de Trabalho – Sinalização Viária       | Chefe de Equipe de Trabalho Nível III - CET | 01 | 80% Ref.01A   |
| Equipe de Trabalho – Fiscalização de Trânsito | Chefe de Equipe de Trabalho Nível III - CET | 02 | 80% Ref.01A   |
| Departamento Municipal de Transporte          | Diretor - DDA                               | 01 | 70% Ref.10A   |
| Equipe de Fiscalização                        | Chefe de Equipe de Trabalho Nível III - CET | 01 | 80% Ref.01A   |
| Equipe Aeroportuária                          | Chefe de Equipe de Trabalho Nível II - CET  | 01 | 60% Ref.01A   |
| Unidade de Frota                              | Gerente - GUA                               | 01 | 40 % Ref. 10A |
| Unidade de Manutenção                         | Gerente - GUA                               | 01 | 40% Ref. 10A  |
| Equipe de Trabalho – Oficina                  | Chefe de Equipe de Trabalho Nível III - CET | 01 | 80% Ref.01A   |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de novembro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**3º TERMO DE ADITAMENTO** - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **JOSÉ AFONSO CRAVEIRO SALVIO** (CPF \*\*\*399648\*\*), **CONTRATO Nº 123/2023 - ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO À RUA TREZE DE MAIO, Nº 152 DESTINADO A ABRIGAR UNIDADE ESCOLAR, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07754/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **SUPRESSÃO DE VALOR** ao contrato, sendo esta supressão na importância de **R\$ 942,80 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** mensais, devido a renegociação dos contratos conforme artigo 3 do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 20,00% do valor contratual que passará a ser de **R\$ 3.771,20 (três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)** mensais.

1.1.3. Perfaz o presente aditivo a supressão do valor total de **R\$ 5.656,80 (cinco mil, seiscentos e**

**cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**

Parecer jurídico: 22/09/2025

Assinatura: 04/11/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 04 de novembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração**

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NA UNIDADE ESCOLAR EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA** - Início do recebimento da Proposta Eletrônica: 06 de novembro de 2025, às 18h00min e Abertura da Sessão disputa de lance: 19 de novembro de 2025, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 29.653,39 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br).

Lins/SP, 05 de novembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

### Editais

#### Edital de Chamamento

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· CIELGE CONSTRUÇOES ELETRICAS EM GERAL LTDA proprietário(a) do imóvel de código 01-133-024-000, na cidade de Lins;

· DANIELE FERNANDA TACONI MATIAS proprietário(a) do imóvel de código 04-030-003-000, na cidade de Lins;

· DANIELLE GORCHISKI proprietário(a) do imóvel de código 04-368-007-000, na cidade de Lins;

· EDSON KOJI NAKAMURA, proprietário(a) do imóvel de código 02-289-012-000, na cidade de Lins;

· JOAO CARLOS DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-476-008-000, na cidade de Lins;

· JOAO GEBARA, proprietário(a) do imóvel de código 02-054-006-000, na cidade de Lins;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1916

Página 5 de 5

· JOSE REAL CONSTANTINO-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-094-004-000, na cidade de Lins;

· JOSE ZANI -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-051-014-001, na cidade de Lins;

· JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 02-225-005-000, na cidade de Lins;

· LAERCIO PEREIRA DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 02-220-016-000, na cidade de Lins;

· LINDAURA PEREIRA BARBOSA proprietário(a) do imóvel de código 04-107-021-000, na cidade de Lins;

· LIVIA DE SANTANA, proprietário(a) do imóvel de código 03-483-019-000, na cidade de Lins;

· LUIZ LAURENTINO ALVES-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-202-003-000, na cidade de Lins;

· LUZIA RODRIGUES MATHIAS, proprietário(a) do imóvel de código 03-051-014-001, na cidade de Lins;

· NADIR DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 02-068-015-000, na cidade de Lins;

· ORLANDO MATIAS, proprietário(a) do imóvel de código 04-030-003-000, na cidade de Lins;

· VALDECIR APARECIDO DA CRUZ, proprietário(a) do imóvel de código 02-425-009-000, na cidade de Lins;

· VILMA GOMES VALENTIM proprietário(a) do imóvel de código 04-060-013-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 31 de outubro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,  
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d97b-f6f0-f931-a033-5f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1916, ano IX, veiculado em 05 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF \*\*\*295278\*\*) em 05/11/2025 às 11:19:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d97b-f6f0-f931-a033-5f>